

BTCU

Deliberações dos Colegiados
do TCU e dos Relatores

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 8 | nº 125 | Segunda-feira, 14/07/2025

Pautas.....	1
Plenário.....	1
Despachos de autoridades	21
Ministro Augusto Nardes	21

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União de deliberações dos colegiados do TCU e relatores - v. 1, n. 1, 2018. - Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

1. Controle externo - periódico. 2. Ato normativo - periódico. 3. Controle externo - edital. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

PAUTAS

PLENÁRIO

PAUTA DO PLENÁRIO

Sessão Ordinária de 16/07/2025, às 14h30

A presente pauta pode, a critério dos relatores, sofrer alterações, a fim de que sejam excluídos ou incluídos processos (art. 141, § 14, do RITCU). Para visualizar a versão mais recente da pauta acesse <https://portal.tcu.gov.br/sessoes>.

As transmissões das sessões colegiadas são disponibilizadas em diversas plataformas na internet, cujos links encontram-se no portal do Tribunal (<https://portal.tcu.gov.br/sessoes/>). Eventual indisponibilidade de um dos serviços de transmissão não invalidará ou suspenderá o curso das sessões.

As sustentações orais deverão ser realizadas exclusivamente de forma presencial, nos termos da Resolução nº 335, de 25/3/2022, e do art. 168 do Regimento Interno.

PROCESSOS RELACIONADOS

Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

005.437/2024-5 - Natureza: RECOLHIMENTO ADMINISTRATIVO PARCELADO**Unidade jurisdicionada:** Município de Salgueiro - PE.**Interessado:** Sindicato dos Serv Publicos Munic de Salgueiro PE.**Responsável:** Clebel de Souza Cordeiro.**Representação legal:** não há.**028.676/2024-6 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO**Representante:** T N Neto Eireli.**Unidade jurisdicionada:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - Ipem.**Interessados:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - Ipem; Self Brasil Soluções Ltda.**Representação legal:** Filipe de Freitas Nascimento (OAB-AM 6.445), Mariana de Jesus Rodrigues Ramos (OAB-AM 9.702), Carla Dayany da Luz de Abreu (OAB-AM 7.038), Ligia Simone Costa Calado Dornelas Camara (OAB-DF 55.133), Lino José de Souza Chixaro (OAB-AM 1.567) e outros, representando Self Brasil Soluções Ltda.; Keyth Yara Pontes Pina (OAB-AM 3.467) e Luis Henrique Medeiros da Silva (OAB-AM 5.953), representando T N Neto Eireli.

Ministro BENJAMIN ZYMLER

- 007.128/2025-8 - Natureza:** DESESTATIZAÇÃO
Unidade jurisdicionada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
Representação legal: não há.
- 014.655/2025-0 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União.
Unidade jurisdicionada: Órgãos do Poder Judiciário da União e Órgãos do Ministério Público da União.
Representação legal: não há.
- 024.802/2024-7 - Natureza:** RELATÓRIO DE AUDITORIA
Unidade jurisdicionada: Banco Central do Brasil.
Representação legal: não há.

Ministro AUGUSTO NARDES

- 008.029/2019-9 - Natureza:** RELATÓRIO DE AUDITORIA
Unidade jurisdicionada: Caixa Econômica Federal; Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte; Ministério do Desenvolvimento Regional (extinto).
Interessado: Congresso Nacional (vinculador).
Responsáveis: Daniel Lopes Pego; Hélio Jose de Freitas; Josildo Lourenço dos Santos; Ricardo Bezerra Mariz; Ricardo da Fonseca Varela Filho.
Representação legal: não há.
- 008.045/2025-9 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Tautom - Comércio Eireli
Unidade jurisdicionada: Depósito Central de Munição.
Interessado: Centro de Controle Interno do Exército.
Representação legal: Sandro Valerio (OAB-PR 70.516), representando Tautom - Comércio Eireli.
- 009.009/2025-6 - Natureza:** DESESTATIZAÇÃO
Unidade jurisdicionada: Ministério de Portos e Aeroportos.
Representação legal: não há.
- 011.081/2025-2 - Natureza:** DENÚNCIA
Unidade jurisdicionada: Município de Surubim - PE.
Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
Representação legal: não há.
- 022.222/2024-3 - Natureza:** DENÚNCIA
Recorrente: identidade preservada.
Unidade jurisdicionada: Centro de Intendência da Marinha em Niterói - Comando da Marinha.
Representação legal: Glauber de Brittes Pereira (OAB-RJ 186.555).

Ministro AROLDO CEDRAZ

- 005.523/2025-7 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Unidade jurisdicionada: Fundo Municipal de Assistência Social de Santana.
Responsável: Robson Santana Rocha Freires.
Representação legal: não há.
- 021.086/2022-2 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Unidade jurisdicionada: Município de Nova Olinda - TO.
Representação legal: não há.
- 029.018/2024-2 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Unidade jurisdicionada: Município de Poço Branco - RN.
Responsável: João Maria de Góis.
Representação legal: não há.
- 040.395/2023-5 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Deputado Federal João Carlos Bacelar.
Unidade jurisdicionada: BB Seguridade Participações S.A.; Superintendência de Seguros Privados.
Representação legal: Cynthia de Gois Couto (OAB-DF 32.982), representando BB Seguridade Participações S.A.

Ministro BRUNO DANTAS

- 007.963/2025-4 - Natureza:** DENÚNCIA
Unidade jurisdicionada: Fundo Municipal de Saúde do Surubim/PE.
Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
Representação legal: não há.
- 010.367/2025-0 - Natureza:** DENÚNCIA
Unidade jurisdicionada: Secretaria de Educação do Estado do Piauí - PI - Sec Gabinete do Secretário.
Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
Representação legal: Giovana Ferreira Martins Nunes Santos (OAB-PI 3.646) e Geórgia Ferreira Martins Nunes (OAB-PI 4.314).
- 014.031/2012-4 - Natureza:** DENÚNCIA
Unidade jurisdicionada: Universidade Federal do Espírito Santo.
Interessados: Fio e Ferro Materiais Serviços e Construções Ltda.; Identidade Reservada; Universidade Federal do Espírito Santo.
Responsáveis: Ekos Construtora Ltda. - ME; Eliane Brêda; Lumam Montagens e Instalações Ltda.; Maria da Penha Ramos; Renata Cerqueira do Nascimento Salvalaio; Rma Constr. Reformas e Serviços Ltda.
Representação legal: Rodolfo Santos Silvestre (OAB-ES 11.810), representando RMA Constr. Reformas e Serviços Ltda.; Roney Pimenta da Fonseca (OAB-ES 24.645) e Frederico Luis Schaidler Pimentel (OAB-ES 24.514), representando Maria da Penha Ramos.

Ministro JORGE OLIVEIRA

- 000.781/2016-9 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Tribunal de Contas da União.
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Amapá.
Responsáveis: Fundação Universidade Federal do Amapá; Julio Cesar Sá de Oliveira.
Representação legal: não há.
- 010.845/2025-9 - Natureza:** DENÚNCIA
Unidade jurisdicionada: Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica.
Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei 8.443/1992).
Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei 8.443/1992).
Representação legal: não há.
- 018.055/2018-4 - Natureza:** RELATÓRIO DE AUDITORIA
Unidade jurisdicionada: Superintendência Regional do Incra no Estado do Maranhão/Incra.
Interessado: Congresso Nacional (vinculador).
Responsáveis: Benedito Ferreira Pires Terceiro; Dayvson Franklin de Souza; Domingos Augusto de Moura Carvalho; George de Melo Aragão; José Inácio Sodré Rodrigues; Jowberth Frank Alves da Silva; Livio Jonas Mendonça Correa; Maria de Fátima Pessoa Santana.
Representação legal: Paulo Jorge Saba Neto (OAB-MA 12.443), representando José Inácio Sodré Rodrigues; Kleyton Henrique Bandeira Paes (OAB-MA 14.605), representando Domingos Augusto de Moura Carvalho.
- 019.547/2020-0 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Unidade jurisdicionada: Fundo Municipal de Saúde de Carolina/MA.
Responsáveis: Camilo Alves dos Santos Filho; Município de Carolina/MA.
Representação legal: não há.
- 021.728/2023-2 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Tribunal de Contas da União.
Unidade jurisdicionada: Instituto Infraero de Seguridade Social.
Responsáveis: BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A; Carlos Frederico Aires Duque; Global Capital 2000 Administradora de Recursos Financeiros S/A; Global Equity Administradora de Recursos S/A; (Espólio de) Maria Aparecida Dono; Miguel Alexandre da Conceição David; Rodrigo Tavora Sodre; Vitoria Asset Management Ltda.
Representação legal: Alexandre Spezia (OAB-DF 20.555) e Elísio de Azevedo Freitas (OAB-DF 18.596), representando Instituto Infraero de Seguridade Social.
- 032.615/2013-2 - Natureza:** RECURSO DE REVISÃO (TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
Recorrente: Federação Nacional dos Jornalistas.
Unidade jurisdicionada: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia.
Representação legal: Eduardo Surian Matias (OAB-SP 93.422), Luiz Gustavo Souza Moura (OAB-MG 77.576), Wilson Sampaio Sahade Filho (OAB-DF 22.399), Lecir Manoel da Luz (OAB-DF 1.671) e outros.

- 033.244/2017-0 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Unidade jurisdicionada: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE); Ministério da Educação (ME).
Responsáveis: André Gomes Alay Esteves; Cleitom de Sousa Coelho Viana; Fábio da Silva; Luiz Carlos da Silva Ramos; Paulo Roberto de Souza Lemos; Samantha Almeida Gomes; Servix Informática Ltda.; Wanderley Severino.
Representação legal: Magda Andrade Marques Ludwig (OAB-DF 41.070), representando Luiz Carlos da Silva Ramos; João Aureliano Dias Filho (OAB-DF 38.856), Bruna Leticia Teixeira Ibiapina Chaves (OAB-DF 47.067) e outros, representando Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares; Edilberto Nerry Petry (OAB-DF 37.288), representando Paulo Roberto de Souza Lemos; Bruno Silva Campos (OAB-DF 17.509) e Elísio de Azevedo Freitas (OAB-DF 18.596), representando Samantha Almeida Gomes; Filipe da Silveira Moreira (OAB-DF 34.489), representando Cleitom de Sousa Coelho Viana; Gustavo Toniol Raguzzoni e Luiz Fernando Braz Siqueira (OAB-DF 21.104), representando Servix Informática Ltda.

Ministro ANTONIO ANASTASIA

- 000.673/2025-0 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Deputada Federal Luciene Cavalcante.
Unidade jurisdicionada: Estado Maior do Exército.
Representação legal: Beatriz Hernandez Branco (OAB-SP 377.972), representando Deputada Federal Luciene Cavalcante da Silva.
- 026.368/2015-3 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Recorrente: Marcia Regina Sartori Damo.
Unidade jurisdicionada: Município de Araponga (MG).
Responsáveis: Antonio Augusto de Araujo Filho; Breno Einstein Figueiredo; Marcia Regina Sartori Damo.
Representação legal: Leonardo Lucas Dias (OAB-SC 66.071), representando Marcia Regina Sartori Damo.

Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

- 002.558/2023-8 - Natureza:** MONITORAMENTO
Unidade jurisdicionada: Casa Civil da Presidência da República; Ministério da Cidadania (extinto); Ministério da Cultura; Ministério da Educação; Ministério da Fazenda; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ministério da Saúde; Ministério das Mulheres; Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate À Fome; Ministério do Planejamento e Orçamento; Ministério do Turismo; Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.
Representação legal: não há.
- 019.710/2023-2 - Natureza:** RECOLHIMENTO ADMINISTRATIVO PARCELADO
Unidade jurisdicionada: Ministério da Integração Nacional (extinta).
Interessado: Ministério da Integração Nacional (extinta).
Responsável: Marcelo Campos Brito.
Representação legal: não há.

025.799/2024-0 - Natureza: MONITORAMENTO

Unidade jurisdicionada: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; Superintendência Regional do Dnit no Estado da Paraíba - Dnit/PB.

Representação legal: não há.

Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER COSTA**010.839/2025-9 - Natureza: REPRESENTAÇÃO**

Representante: M3 Manutenção e Montagens Ltda.

Unidade jurisdicionada: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

Representação legal: Rogério David Carneiro (OAB-RJ 106.005), representando M3 Manutenção e Montagens Ltda.

014.766/2014-0 - Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Unidade jurisdicionada: Município de Natal/RN.

Responsáveis: Caio Mucio da Rocha Pascoal; Cláudio Henrique Pessoa Porpino; HSA Empreendimentos e Construções Ltda.; Isabel Cristina Costa de Medeiros; João Alves de Carvalho Bastos; Marcos Fernando de Garcia Maia; Maria Geruza Silva de Araújo; Maria Jailene Franco de Carvalho; Maria Solange Ferreira da Silva; Maria do Socorro Veloso de Andrade Galvão; Raniere de Medeiros Barbosa; Sueldo Florencio de Medeiros Costa; Walter Fernandes de Miranda Neto.

Requerente: HSA Empreendimentos e Construções Ltda.

Representação legal: Brenda Jordana Lobato Araujo Teixeira (OAB-RN 14.389), representando Walter Fernandes de Miranda Neto; Andreia Cunha Fausto de Medeiros (OAB-RN 7.266), representando Maria do Socorro Veloso de Andrade Galvão; Larissa Brandão Teixeira (OAB-RN 8.034), representando Maria Geruza Silva de Araújo; Kennedy Lafaiete Fernandes Diogenes (OAB-RN 5.786) e Shaolyn Cirino Barbosa de Moura (OAB-RN 13.323), representando Raniere de Medeiros Barbosa; Gianfilipe Dantas Cecchi (OAB-RN 12.442), representando Cláudio Henrique Pessoa Porpino; Caio Graco Pereira de Paula (OAB-RN 1.244), representando Marcos Fernando de Garcia Maia; Maria Luiza Lira Formiga (OAB-RN 11.481) e Werner Matoso Lettieri Leal Damásio (OAB-RN 7.749), representando Maria Jailene Franco de Carvalho; Felipe Augusto Cortez Meira de Medeiros (OAB-RN 3.640), representando HSA Empreendimentos e Construções Ltda.; André Augusto de Castro (OAB-RN 3.898) e Marcello Rocha Lopes, representando João Alves de Carvalho Bastos; Jaiane Rodrigues de Farias (OAB-RN 12.446), representando Isabel Cristina Costa de Medeiros; Cristiane de Figueiredo Pinheiro (OAB-RN 9.327), representando Meiriane Barata Moura; Thiago Costa Marreiros, Armando Roberto Holanda Leite (OAB-RN 532) e outros, representando Sueldo Florencio de Medeiros Costa.

026.157/2020-9 - Natureza: RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

Unidade jurisdicionada: Ministério da Cultura (em substituição à extinta Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo).

Interessado: Tribunal de Contas da União.

Representação legal: não há.

PROCESSOS UNITÁRIOS

SUSTENTAÇÃO ORAL

Ministro BENJAMIN ZYMLER

024.778/2024-9 - Representação a respeito de possíveis irregularidades ocorridas em pregão eletrônico cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para laboratórios maker, destinados às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Representante: R. C. Romano Importação de Eletro.

Unidade jurisdicionada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

Interessados: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo; S.S. Solutions Científica Ltda.

Responsáveis: Alfatec Serviços Ltda.; Daniel Carmo Terin; Dennis Cazeli Ferreira; S.S. Solutions Científica Ltda.; Wagner Poltroniere Entringer.

Representação legal: Gabriel Furtado Carvalho (OAB-ES 26.866), representando Alfatec Serviços Ltda; Rubiney Cassalho Romano, representando R. C. Romano Importação de Eletro; Kayo Alves Ribeiro (OAB-ES 11.026), representando S.S. Solutions Científica Ltda.

Interesse em sustentação oral:

- **Kayo Alves Ribeiro (OAB/ES nº 11.026)**,
em nome de S.S. SOLUTIONS
CIENTIFICA LTDA

033.654/2023-9 - Denúncia sobre possíveis irregularidades em investimentos diretos no capital social de empresa.

Unidade jurisdicionada: Caixa de Previdência dos Funcs do Banco do Brasil; Fundação dos Economiários Federais Funcef; Fundação Petrobras de Seguridade Social Petros.

Responsáveis: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).

Representação legal: Karoline Alves Crepaldi (OAB-PR 99.320) representando Fundação dos Economiários Federais Funcef; Fabio Victor de Aguiar Menezes (OAB-SE 5.825), André de Almeida Barreto Tostes (OAB-DF 20.596) e Eduardo Luiz Ferreira Araújo de Souza (OAB-DF 54.217); Melissa Belotto (OAB-RJ 143.358), Mariana Cury Machado (OAB-RJ 207.357), representando Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil; Julia Dias Ferreira (OAB-SP 470.492), Laura Caruy e Silva (OAB-SP 500.882), representando Fundação Petrobras de Seguridade Social Petros.

Interesse em sustentação oral:

- **Jorge Elias Nehme (OAB/MT nº 4.642)**, em nome de CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCS DO BANCO DO BRASIL
- **Karoline Alves Crepaldi (OAB/PR nº 99.320)**, em nome de FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF
- **Alexandre Barenco Ribeiro (OAB/RJ nº 082.349)**, em nome de FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS

1º Revisor: Ministro Bruno Dantas (02/04/2025)

Ministro ANTONIO ANASTASIA

042.331/2021-8 - Recurso de revisão contra acórdão proferido em tomada de contas especial instaurada em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos de contrato de repasse que tinha por objeto a construção da praça do bairro universitário e a ampliação e reforma da praça central do Município de Alto Alegre/RR.

Recorrente: Pedro Henrique Wanderley Machado.

Interessados/Responsáveis: José de Arimateia da Silva Viana; Pedro Henrique Wanderley Machado.

Unidade jurisdicionada: Caixa Econômica Federal.

Representação legal: Edu de Oliveira Queiroz (OAB-RR 1.843), representando Pedro Henrique Wanderley Machado.

Interesse em sustentação oral:

- **Edu de Oliveira Queiroz (OAB/RR nº 1.843)**, em nome de PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO

Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

036.058/2019-0 - Tomada de contas especial instaurada em razão de irregularidades na execução de contrato referente à aquisição de licenças perpétuas de um sistema então denominado Gestão de Contratos (Gescon).

Unidade jurisdicionada: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Responsáveis: Alexandre Quaresma Inácio Silveira; Bruno Martins Wencelewski; Gustavo Adolfo Andrade de Sá; Keila Denise dos Santos de Assis; Lusivaldo dos Santos Ribeiro; N2O Tecnologia da Informação Ltda.; Robson Luiz Danczura Galvão; Rogerio Moreira Alves; Vinicius Jatoba Botelho.

Representação legal: Raimundo Nonato Gomes (OAB-DF 33.920) e Karla Cristina Moura da Frota (OAB-DF 27.266), representando Keila Denise dos Santos de Assis; Guilherme Gonçalves Martin (OAB-DF 42.989) e Elísio de Azevedo Freitas (OAB-DF 18.596), representando Bruno Martins Wencelewski; Bárbara de Fátima Marra Clauss (OAB-DF 44.004), Rodrigo Dalmeida Couto Pessoa e outros, representando Lusivaldo dos Santos Ribeiro; Gabriel Sant Anna Reis (OAB-DF 55.760), Caroline da Fonseca Langie Dias (OAB-DF 58.552) e outros, representando Robson Luiz DanCzura Galvão; Eliana Christina Caldas Alves (OAB-PB 10.257) e Flavio Elton Caldas Alves (OAB-PB 24.284), representando Gustavo Adolfo Andrade de Sá; Guilherme Gonçalves Martin (OAB-DF 42.989) e Elísio de Azevedo Freitas (OAB-DF 18.596), representando Alexandre Quaresma Inácio Silveira; Eduardo Rodrigues Lopes (OAB-DF 29.283), Ana Luiza Queiroz Melo Jacoby Fernandes (OAB-DF 51.623) e outros, representando N2O Tecnologia da Informação Ltda.; Eliana Christina Caldas Alves (OAB-PB 10.257), representando Walbia Duarte Gerbasi Andrade de Sa.

Interesse em sustentação oral:

- Jaques Fernando Reolon (OAB/DF nº 22.885), em nome de N2O TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

1º Revisor: Ministro Jhonatan de Jesus (21/05/2025)

PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO**Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES**

006.592/2024-4 - Processo administrativo com proposta de alteração de dispositivos da Resolução-TCU 353/2023, que estabelece procedimentos para exame, apreciação e registro dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão pelo Tribunal de Contas da União.

Unidade jurisdicionada: Tribunal de Contas da União.

Representação legal: não há.

1º Revisor: Ministro Jorge Oliveira (04/06/2025)

REABERTURA DE DISCUSSÃO

Ministro AROLDO CEDRAZ

003.075/2009-9 - Tomada de contas especial instaurada em razão de sobrepreço identificado no âmbito de contrato que teve por objeto as obras de implantação do Canal do Sertão Alagoano, no trecho do km 0 ao km 45 (trecho 1).

Unidade jurisdicionada: Ministério da Integração Nacional (extinto); Secretaria de Estado de Infraestrutura de Alagoas.

Responsáveis: Adeilson Teixeira Bezerra; Alya Construtora S.A.; Cohidro - Consultoria, Estudos e Projetos Ltda.; Denison de Luna Tenório; Fernando José Carvalho Nunes; Fernando de Souza; Hidroconsult Consultoria Estudos e Projetos Ltda.; Jamilson Lessa Castro; Jose Jailson Rocha; José Mauro Moreira da Rocha; Marco Antônio de Araújo Fireman; Márcio Fidelson Menezes Gomes; Paulo Urbano Vieira.

Representação legal: Sandra Maria de Oliveira Huffmann (OAB-SP 344.114), representando Hidroconsult Consultoria Estudos e Projetos Ltda.; Jose Mauro Moreira da Rocha, representando José Mauro Moreira da Rocha; Kiev Santos Domingues (OAB-RJ 75.264), representando Cohidro - Consultoria, Estudos e Projetos Ltda.; Livia Maria Sampaio Tenório (OAB-AL 8.837), representando Denison de Luna Tenório; Adeilson Teixeira Bezerra (OAB-AL 4.719), representando Márcio Fidelson Menezes Gomes; Jamile Duarte Coelho Vieira (OAB-AL 5.868) e José de Barros Lima Neto (OAB-AL 7.274), representando Marco Antônio de Araújo Fireman; Jamile Duarte Coelho Vieira (OAB-AL 5.868) e José de Barros Lima Neto (OAB-AL 7.274), representando Fernando José Carvalho Nunes; Belchior Guimarães Alves Filho, Diego Barbosa Campos (OAB-DF 27.185) e outros, representando Alya Construtora S.A.

1º Revisor: Ministro Benjamin Zymler (19/03/2025)

046.584/2012-9 - Recursos de reconsideração interpostos contra acórdão proferido em prestação de contas anuais referente ao exercício de 2011.

Recorrentes: Júlio Cesar Gomes Pedro, Metro Quadrado Montagens e Promoções Ltda. Tryx Eventos Ltda.

Unidade jurisdicionada: Administração Regional do Senac no Estado do Rio de Janeiro.

Responsáveis: Antonio Henrique de Albuquerque Filho; Antonio Osorio; Carla Christina Fernandes Pinheiro; Daniele Paraíso de Andrade Schneider; Eduardo Diniz França Santana; Etevaldo Bastos; Gil Roberto da Silva e Castro; Gilberto Neder Amendoeira; Henrique Mendes Junior; Joao Gualberto Sousa Gouveia; Jorge Marão Filho; José Macena da Silva; João Batista Porto Cursino de Moura; Julio Cesar Gomes Pedro; Julio Cezar Rezende de Freitas; Luiz Edmundo Quintanilha de Barros; Luiz Edmundo Vargas de Aguiar; Luso Soares da Costa; Manoel Martins Meireles; Manoel dos Santos Amado; Marcos Ernesto Coelho Vignal; Metro Quadrado Montagens e Promoções Ltda.; Nayana Maia Peixoto; Nilton Pereira; Orlando Santos Diniz; Pedro de Araujo Braz; Roberto Ferreira da Silva; Rodolfo Bernardes Roquette; Tryx Eventos Ltda - ME; Vania Lucia Ribeiro de Carvalho.

Representação legal: Izadora Fernandes Pereira (OAB-RJ 231.032), Bernardo Iwalski Vieira Carvalho (OAB-RJ 227.965) e outros, representando Paula Menna Barreto Marques; Vinícius Silva Conceição, representando Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Nacional; Claudio Renato do Canto Farag (OAB-DF 14.005), Felipe Teixeira Vieira (OAB-DF 31.718) e outros,

representando Julio Cesar Gomes Pedro; Antonio Florencio de Queiroz Junior, José Roberto Borges Tenorio (OAB-RJ 56.635) e outros, representando Administração Regional do Senac no Estado do Rio de Janeiro; Izadora Fernandes Pereira (OAB-RJ 231.032), Bernardo Iwalski Vieira Carvalho (OAB-RJ 227.965) e outros, representando Thiago de Aragão Gonçalves Pereira e Silva; Amanda Barros Seabra Pereira, representando Fábio Viana Fernandes da Silveira; Leonardo Ribeiro Pessoa (OAB-RJ 98.874) e Ana Maria Cavalier Simonato (OAB-RJ 100.121), representando Metro Quadrado Montagens e Promoções Ltda.; Mateus Henrique Chaves Pereira, representando Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo; Paula Menna Barreto Marques (OAB-RJ 165.772), Thiago de Aragão Gonçalves Pereira e Silva (OAB-RJ 131.235) e outros, representando Orlando Santos Diniz; Leonardo Ribeiro Pessoa (OAB-RJ 98.874) e Ana Maria Cavalier Simonato (OAB-RJ 100.121), representando Tryx Eventos Ltda. - ME.

1º Revisor: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa
(02/07/2025)

DEMAIS PROCESSOS INCLUÍDOS EM PAUTA

Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

- 008.386/2024-2 -** Tomada de contas especial instaurada em razão de transferências indevidas de benefícios previdenciários e assistenciais.
Unidade jurisdicionada: Instituto Nacional do Seguro Social.
Interessados/Responsáveis: Felipe Oliveira de Araujo; Francisco das Chagas dos Santos; Gilson Barbosa Machado; Isabel Cristina Pereira Oliveira de Sousa; Joanilda Passos do Nascimento; Jonathan Hans Silva Lima; Luiz Gonzaga Balbino de Lima; Maria do Socorro Pereira Lima.
Representação legal: não há.
- 013.222/2021-0 -** Monitoramento do cumprimento das determinações e da implementação das recomendações feitas mediante acórdão exarado em processo de auditoria que avaliou a regularidade dos gastos realizados com Cartões de Pagamento do Governo Federal (CPGF) no período de 2012 a 2016.
Unidade jurisdicionada: Secretaria-Geral da Presidência da República; Vice-Presidência da República.
Interessados/Responsáveis: não há.
Representação legal: não há.
- 016.660/2016-1 -** Recurso de revisão contra acórdão prolatado em tomada de contas especial instaurada em razão da impugnação de despesas, decorrente da execução parcial do objeto de convênio que teve por objeto a construção de melhorias sanitárias domiciliares.
Recorrente: José Farias de Castro
Unidade jurisdicionada: Município de Brejo - MA
Interessados/Responsáveis: Fundação Nacional de Saúde, Construtora Majestade Ltda - ME; José Farias de Castro; Omar de Caldas Furtado Filho.
Representação legal: Sérgio Eduardo de Matos Chaves (OAB-MA 7.405), Antonio Gonçalves Marques Filho (OAB-MA 6.527) e outros, representando José Farias de Castro.

- 042.344/2021-2 -** Embargos de declaração em face de acórdão proferido em tomada de contas especial instaurada em razão de irregularidades na alienação de bens pertencentes à União.
Embargante: Ariel Copetti
Unidade jurisdicionada: 7º Depósito de Suprimento.
Interessados/Responsáveis: 7º Depósito de Suprimento, Ariel Copetti.
Representação legal: Emerson de Araújo Beltrão (OAB-PE 45.842) e Cleber Nascimento de Lima (OAB-PE 55.346)

Ministro BENJAMIN ZYMLER

- 008.512/2025-6 -** Agravo contra medida cautelar referendada mediante acórdão prolatado em denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas em licitação para contratação de serviços de vigilância armada e desarmada, compreendendo postos com cobertura ininterrupta, para atendimento às dependências do Banco do Brasil S.A. no Estado da Paraíba.
Agravantes: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
Unidade jurisdicionada: Banco do Brasil S.A.
Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
Representação legal: Aline Henrique Alberto Dantas Cabral (OAB-RN 6.718), Wladimir Soares Capistrano (OAB-RN 3.215) e outros; Ana Lucia Francisco dos Santos Bottamedi (OAB-SC 21.902-B), Jorge Elias Nehme (OAB-MT 4.642/O) e outros.
- 016.201/2024-8 -** Tomada de contas especial instaurada em razão de saques fraudulentos de benefícios do Auxílio Emergencial.
Unidade jurisdicionada: Caixa Econômica Federal.
Responsável: Carlos Silvio de Freitas Junior.
Representação legal: não há.

Ministro AUGUSTO NARDES

- 006.064/2016-7 -** Recurso de revisão contra acórdão proferido em tomada de contas especial instaurada em razão de supostas irregularidades em contrato celebrado para prestação de serviços de limpeza técnica em ambiente hospitalar, conservação de bens móveis e imóveis e das áreas verdes com disponibilização de mão de obra, produtos, materiais, insumos e equipamentos.
Recorrente: Ferlim Serviços Técnicos Ltda.
Unidade jurisdicionada: Hospital Federal do Andaraí.
Interessados/Responsáveis: Alberto José Garcia Lavandeira; Dásio Lopes Simões; Ferlim Serviços Técnicos Ltda.; Lourival Queiroz dos Santos Júnior; Paulo Eduardo de Oliveira Júnior; Teresa Cristina Vivas Navarro; Wilson José Coelho Matheus, Ferlim Serviços Técnicos Ltda.
Representação legal: Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (OAB-DF 06.546), Murilo Queiroz Melo Jacoby Fernandes (OAB-DF 41.796), Jaques Fernando Reolon (OAB-DF 22.885) entre outros, representando Ferlim Serviços Técnicos Ltda.; Newton Moraes Alvarenga Junior (OAB-RJ 14.0793), representando Teresa Cristina Vivas Navarro; André Andrade Viz (OAB-RJ 57.863), Magno Bruno Teixeira da Cunha Leonello (OAB-RJ 203.818-E) entre outros, representando Dásio Lopes Simões.

- 008.037/2015-9 -** Embargos de declaração em face de acórdão proferido em tomada de contas especial instaurada em razão da não aprovação da prestação de contas relativa à aplicação dos recursos captados mediante a Lei 11.438/2006 (Lei de Incentivo ao Esporte) para a execução do projeto desportivo denominado "Fortalecimento do Hipismo".
Embargante: Federação Paulista de Hipismo.
Unidade Jurisdicionada: Ministério do Esporte.
Representação Legal: André Lucas Durigan Sardinha (OAB-SP 330.650), entre outros, representando a Federação Paulista de Hipismo.
- 009.124/2021-7 -** Denúncia sobre supostas irregularidades ocorridas em concurso público.
Unidades jurisdicionadas: Escola de Administração Fazendária - Ministério da Economia; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano; Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; Superintendência de Adm. do Min. da Fazenda em Rondônia.
Responsáveis: Edmar Cesar Gomes da Silva; Eduardo Antonio Modena; Felipe Sartori Sigollo; Júlio César Garcia; Roberto Gil Rodrigues Almeida; Rodrigo Afonso Leitão; Vicente Pereira de Almeida; Wagner Vilas Boas de Souza.
Interessados: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
Representação legal: Lucas Andrade Moreira Pinto (OAB-DF 60.625), Daniel Gustavo Santos Roque (OAB-SP 31.195).
- 019.098/2021-9 -** Embargos de declaração em face de acórdão proferido em denúncia a respeito de possíveis irregularidades em pregão eletrônico realizado para locação de estrutura para montagem de ambulatório provisório para tratamento de pacientes com sintomas gripais.
Embargantes: Pollyanna Martins Castro, José Farias de Castro e Gilberto da Costa
Unidade jurisdicionada: Município de Brejo - MA.
Interessados: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
Responsáveis: A.F.R. Eventos e Locações Ltda.; Juraci Portela Vale Junior Serviços Ltda.; M P L de Souza; M R de Melo Gomes Locações e Serviços Eireli; Município de Brejo - MA; José Farias de Castro; Juraci Portela Vale Junior Serviços Ltda.; M P L de Souza; M R de Melo Gomes Locações e Serviços Eireli; Magno Souza dos Santos; Pollyanna Martins Castro; Ricardo F dos Santos Neto, José Farias de Castro; Gilberto da Costa.
Representação legal: Sérgio Eduardo de Matos Chaves (OAB-MA 7.405) e Antonio Gonçalves Marques Filho (OAB-MA 6.527), representando Pollyanna Martins Castro; Gilberto Simoes Passos (OAB-ES 6.754), Alessandro Silva Leite Junior (OAB-ES 19.147) e outros, representando A.F.R. Eventos e Locações Ltda.; Sérgio Eduardo de Matos Chaves (OAB-MA 7.405) e Antonio Gonçalves Marques Filho (OAB-MA 6.527), representando José Farias de Castro; Agnelo Nogueira Pereira da Silva (OAB-PI 6.653) e Mariano Gil Castelo Branco de Cerqueira (OAB-PI 17.066), representando Juraci Portela Vale Junior Serviços Ltda.; Tarcísio Augusto Sousa de Barros (OAB-PI 10.640) e Davyson Hernandez Sousa Silva (OAB-PI 22.340), representando M R de Melo Gomes Locações e Serviços Eireli; Sérgio Eduardo de Matos Chaves (OAB-MA 7.405), Romualdo Silva Marquinho (OAB-MA 9.166) e outros, representando Gilberto da Costa; Nayara Maria Soares da Costa (OAB-PI 18.204), representando Magno Souza dos Santos; Maiko Diego Rohsler Corteze (OAB-MA 15.010-A) e Nathanael Rodrigues (OAB-PI 7.641), representando Município de Brejo - MA.

- 026.063/2024-7 -** Denúncia sobre possíveis irregularidades relacionadas a cálculos de liquidação de sentenças de créditos de trabalhadores.
Unidade jurisdicionada: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região/MS.
Interessados/Responsáveis: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
Representação legal: Marco Antônio Correa da Cunha (OAB-DF 43.287), José Henrique Borges de Campos (OAB-DF 60.035), entre outros, representando João Marcelo Balsanelli; Rafael Medeiros Arena da Costa (OAB-MS 10.918), Tiago Alves da Silva (OAB-MS 12.482), entre outros, representando o denunciante.

Ministro AROLDO CEDRAZ

- 000.602/2016-7 -** Recurso de reconsideração interposto contra acórdão proferido em tomada de contas especial instaurada em razão de irregularidades em convênio firmado para dar apoio ao projeto "2º Chitão de Santo Antônio".
Recorrente: Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior
Unidade jurisdicionada: Município de Quixeramobim - CE.
Interessados/Responsáveis: Ministério do Turismo, Edmilson Correia de Vasconcelos Junior.
Representação legal: Geraldo de Holanda Gonçalves Filho (OAB-CE 17.824), Vanice Maria Carvalho Fontenele (OAB-CE 19.783) e outros, representando Edmilson Correia de Vasconcelos Junior.
- 012.118/2018-4 -** Recurso de reconsideração interposto contra acórdão proferido em tomada de contas especial instaurada em razão de irregularidades em pagamentos de procedimentos do Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) e do sistema de Autorização de Internação Hospitalar (AIH), do Sistema Único de Saúde (SUS), com recursos repassados ao município, na modalidade fundo a fundo, para atendimento ao Programa Atenção Básica/Saúde da Família.
Recorrente: Município de São Benedito do Rio Preto/MA
Unidade jurisdicionada: Fundo Municipal de Saúde de São Benedito do Rio Preto.
Interessados/Responsáveis: Fundo Nacional de Saúde - MS, José Mauricio Carneiro Fernandes; José Creomar de Mesquita Costa; Maria Aurea Paiva Bezerra; Maria Beatriz de Mesquita Costa; Município de São Benedito do Rio Preto - MA.
Representação legal: Fabiana Borgneth de Araújo Silva (OAB-MA 10.611), Adriana Santos Matos (OAB-MA 18.101) e outros, representando Município de São Benedito do Rio Preto - MA; James Lobo de Oliveira Lima (OAB-MA 6.679), representando Maria Aurea Paiva Bezerra; Antônio Mario Baima Pereira Junior (OAB-MA 9.502-A), Fabio Melo Maia (OAB-MA 6.736-A) e outros, representando José Mauricio Carneiro Fernandes.

Ministro BRUNO DANTAS

- 013.074/2025-3 -** Solicitação do Congresso Nacional em que são requeridos esclarecimentos acerca da legalidade, economicidade e regularidade do contrato firmado entre o Governo Federal e a Empresa Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur) para a contratação de hospedagem em navios de cruzeiro durante a realização da COP30, prevista para novembro de 2025, em Belém/PA.
Solicitantes: Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados; Deputado Federal Evair Vieira de Melo
Unidades jurisdicionadas: Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur); Secretaria Extraordinária para a COP30
Representação legal: não há
- 021.913/2024-2 -** Agravo contra medida cautelar referendada mediante acórdão exarado em acompanhamento sobre irregularidades na concepção e na execução do Plano de Ação de 2025 firmado entre o Serviço Social da Indústria do Distrito Federal (Sesi/DF) e o Instituto Euvaldo Lodi (IEL/DF).
Agravantes: Departamento Regional do Sesi no Distrito Federal; Instituto Euvaldo Lodi do Distrito Federal
Unidades jurisdicionadas: Departamento Regional do Senai no Distrito Federal; Departamento Regional do Sesi no Distrito Federal; Federação das Indústrias do Distrito Federal; Instituto Euvaldo Lodi do Distrito Federal
Representação legal: Carlos Henrique dos Santos de Alencastro (OAB-DF 41.517), Inácio Bento de Loyola Alencastro (OAB-DF 15.083), Getúlio Humberto Barbosa de Sá (OAB-DF 12.244) e outros, representando Instituto Euvaldo Lodi do Distrito Federal; Carlos Henrique dos Santos de Alencastro (OAB-DF 41.517), Inácio Bento de Loyola Alencastro (OAB-DF 15.083), Getúlio Humberto Barbosa de Sá (OAB-DF 12.244) e outros, representando Departamento Regional do Sesi no Distrito Federal; Carlos Henrique dos Santos de Alencastro (OAB-DF 41.517), Inácio Bento de Loyola Alencastro (OAB-DF 15.083), Getúlio Humberto Barbosa de Sá (OAB-DF 12.244) e outros, representando Departamento Regional do Senai no Distrito Federal
- 022.228/2024-1 -** Agravo contra medida cautelar referendada mediante acórdão exarado em acompanhamento sobre irregularidades na concepção e na execução do Plano de Ação de 2025 firmado entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Distrito Federal (Senai/DF) e o Instituto Euvaldo Lodi (IEL/DF).
Agravantes: Departamento Regional do Senai no Distrito Federal; Instituto Euvaldo Lodi do Distrito Federal
Unidades jurisdicionadas: Departamento Regional do Senai no Distrito Federal; Departamento Regional do Sesi no Distrito Federal; Federação das Indústrias do Distrito Federal; Instituto Euvaldo Lodi do Distrito Federal
Representação legal: Carlos Henrique dos Santos de Alencastro (OAB-DF 41.517), Inácio Bento de Loyola Alencastro (OAB-DF 15.083), Getúlio Humberto Barbosa de Sá (OAB-DF 12.244) e outros, representando Instituto Euvaldo Lodi do Distrito Federal; Carlos Henrique dos Santos de Alencastro (OAB-DF 41.517), Inácio Bento de Loyola Alencastro (OAB-DF 15.083), Getúlio Humberto Barbosa de Sá (OAB-DF 12.244) e outros, representando Departamento Regional do Sesi no Distrito Federal; Carlos Henrique dos Santos de Alencastro (OAB-DF 41.517), Inácio Bento de Loyola Alencastro (OAB-DF 15.083), Getúlio Humberto Barbosa de Sá (OAB-DF 12.244) e outros, representando Departamento Regional do Senai no Distrito Federal

Ministro JORGE OLIVEIRA

- 006.078/2019-2 -** Embargos de declaração em face de acórdão prolatado em tomada de contas especial instaurada em razão da impugnação dos dispêndios inerentes a contrato de repasse celebrado para a elaboração de projeto executivo de sistema de esgotamento sanitário.
Embargante: Isaac Cavalcante de Carvalho
Unidade jurisdicionada: Município de Juazeiro/BA
Representação legal: Voldi Silva Alves (OAB-PE 39.866) e Fabricio de Aguiar Marcula (OAB-BA 67.176), representando Isaac Cavalcante de Carvalho.
- 007.888/2024-4 -** Denúncia de possível crime ambiental.
Unidade jurisdicionada: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)
Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)
Representação legal: Walmir Hugo Pontes dos Santos Neto (OAB-PA 23.444), Walmir Hugo Pontes dos Santos Junior (OAB-PA 015.317), Marcos Vinicius Coroa Souza (OAB-PA 015.875) e outros.
- 015.853/2018-7 -** Representação autuada com o objetivo de avaliar as condutas e responsabilidades de diversos agentes pela concessão de benefícios de equalização de taxas de juros no âmbito do ProexEqualização para operações de financiamento à exportação de obras e serviços de engenharia sem adequada comprovação técnica da compatibilidade dos encargos financeiros estabelecidos dos contratos de financiamento com a realidade praticada no mercado internacional.
Unidade jurisdicionada: Banco do Brasil S.A. (BB); Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); Ministério da Fazenda (MF); Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC); Secretaria de Assuntos Internacionais (extinta); Secretaria do Tesouro Nacional (STN)
Responsáveis: Adriano Pereira de Paula; Alessandro Golombiewski Teixeira; André Luiz Andrade Bobroff; Antônio José Alves Junior; Carlos Alfredo Lazary Teixeira; Carlos Marcio Bicalho Cozendey; Hadil Fontes da Rocha Vianna; Ivan João Guimarães Ramalho; Luiz Fernando Pires Augusto; Lytha Battiston Spíndola; Marcela Santos de Carvalho; Marcus Pereira Aucélio; Rodrigo Toledo Cabral Cota; Ruy Nunes Pinto Nogueira; Sheila Ribeiro Ferreira
Representação legal: André Correia Raposo Felipe, Juliana Silva Bernardo, Isamara Seabra (OAB-DF 27.685) e outros, representando Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); Pablo Lemos Figueiredo de Paiva (OAB-DF 38.019), Juliana Tavares Almeida (OAB-DF 12.794) e outros, representando Carlos Marcio Bicalho Cozendey; Juliana Tavares Almeida (OAB-DF 12.794) e Mauro Porto (OAB-DF 12.878), representando Hadil Fontes da Rocha Vianna e Lytha Battiston Spíndola; Pedro Paulo Alves Correa dos Passos (OAB-DF 64.481), Eri Rodrigues Varela Filho (OAB-DF 76.113) e outros, representando Marcela Santos de Carvalho; Walter Demian Roitman (OAB-RJ 12.6923), Marcos Pinto Correia Gomes (OAB-RJ 081.078) e outros, representando Antonio José Alves Junior; Juliana Tavares Almeida (OAB-DF 12.794) e Mauro Porto (OAB-DF 12.878), representando Lytha Battiston Spíndola; Irma Claudia do Nascimento Moraes (OAB-DF 48.255) representando Ivan João Guimarães Ramalho; Irma Claudia do Nascimento Moraes (OAB-DF 48.255), Michelle Marry Marques da Silva (OAB-DF 25.746) e outros, representando Rodrigo Toledo Cabral Cota; André Dutra Dorea Ávila da Silva (OAB-DF 24.383) e Luis Fernando Belem Peres (OAB-DF 22.162), representando Marcus Pereira Aucélio; Guilherme Henrique Magaldi Netto (OAB-DF 04.110), Gilberto Mendes Calasans Gomes (OAB-DF 43.391) e outros, representando Ruy Nunes Pinto Nogueira

- 026.295/2024-5 -** Auditoria operacional no Programa Bolsa Família para subsidiar a elaboração do Quadro-Resumo e Relatório de Fiscalizações em Políticas e Programas de Governo (RePP 2025).
Unidade jurisdicionada: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate À Fome
Interessado: Tribunal de Contas da União
Representação legal: não há

Ministro ANTONIO ANASTASIA

- 005.597/2022-6 -** Pedido de reexame contra acórdão exarado em sede de auditoria realizada com o objetivo de avaliar os procedimentos utilizados para fundamentar a análise e a aprovação de projetos básicos e executivos elaborados no âmbito de contratações integradas.
Recorrente: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Unidade jurisdicionada: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit)
Representação legal: Eduardo Han (OAB-DF 11.714); Jonas Cecílio (OAB-DF 14.344); Guilherme Guedes de Medeiros (OAB-DF 36.924) e outros
- 005.666/2025-2 -** Representação a respeito de possíveis irregularidades ocorridas em pregão eletrônico cujo objeto é a aquisição de aquisição de estradiol, valerato associado com noretisterona enantato, 5mg + 50mg/ml, injetável.
Representante: Fullfarma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.
Unidade jurisdicionada: Departamento de Logística Em Saúde.
Representação legal: Pedro Guimaraes de Almeida Caiado Cunha e Cruz (OAB-GO 39.674), representando Fullfarma Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda.
- 010.206/2015-9 -** Recurso de revisão contra deliberação exarada em tomada de contas especial instaurada em razão de irregularidades na execução dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no exercício de 2008.
Recorrente: Jorge Alberto Teles Prado.
Unidade jurisdicionada: Entidades/órgãos do Governo do Estado de Sergipe.
Representação legal: Rafael Resende de Andrade (OAB-SE 5.201), Bruno Vinicius Santiago de Sousa (OAB-SE 4.949) e outros, representando Paes e Massas Alimentícias Santa Cecília Ltda; Camila Gomes Dantas, representando Milamassas Industria de Alimentos Eireli; Rafael Resende de Andrade (OAB-SE 5.201), Bruno Vinicius Santiago de Sousa (OAB-SE 5.370) e outros, representando Dianju Distribuidora Atacadista Eireli; Leonardo Oliveira Souza (OAB-SE 7.173), Andre Oliveira Barros (OAB-SE 10.666) e outros, representando Verdural Distribuidora de Verduras e Frutas Eireli; Leonardo Oliveira Souza (OAB-SE 7.173), Andre Oliveira Barros (OAB-SE 10.666) e outros, representando O Mercado Comercio e Prestação de Serviços Eireli; Camila Gomes de Lima (OAB-DF 35.185), representando José Fernandes de Lima; Rafael Resende de Andrade (OAB-SE 5.201), representando Jorge Alberto Teles Prado; Sidney Amaral Cardoso (OAB-SE 2.498) e Frederico Costa Nascimento de Moraes e Silva (OAB-SE 3.021), representando Márcio Zylberman; Roberto Wagner de Gois Bezerra Filho (OAB-SE 6.193), representando R & S Comercio de Alimentos Eireli.

- 011.151/2025-0 -** Solicitação do Congresso Nacional em que são requeridas informações quanto à restrição de acesso imposta pelo Governo Federal a documentos públicos relacionados a convênios, repasses, obras e emendas parlamentares.
Solicitante: Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) da Câmara dos Deputados; Deputado Evair Vieira de Melo.
Unidade jurisdicionada: não há.
Representação legal: não há
- 013.702/2019-0 -** Embargos de declaração em face de acórdão exarado em representação a respeito de possíveis irregularidades relacionadas a investimentos realizados no FIP Caixa Modal Óleo e Gás Investimentos em Participações (FIP Óleo e Gás).
Embargantes: Fundação dos Economiários Federais (Funcef) e Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social (Fachesf)
Unidade jurisdicionada: Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social (Fachesf), Fundação dos Economiários Federais (Funcef), Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), Fundação Petrobras de Seguridade Social (Petros) e BNDES Participações S.A. (BNDESPar)
Representação legal:
- 030.076/2022-6 -** Recurso de revisão contra acórdão prolatado em tomada de contas especial instaurada em razão da omissão na prestação de contas dos recursos federais repassados em instrumento de transferência descrito como "Ações de socorro, assistência e restabelecimento".
Recorrente: Artur de Jesus Brito
Unidade jurisdicionada: Município de Tucuruí (PA)
Interessados/Responsáveis: Ministério do Desenvolvimento Regional (extinto), Artur de Jesus Brito.
Representação legal: Marcus Cesar Silva do Nascimento Junior (OAB-PA 22.851), representando Artur de Jesus Brito.
- 035.164/2020-4 -** Recurso de revisão contra acórdão proferido em tomada de contas especial instaurada em razão da não comprovação da permanência no Brasil pelo mesmo período de vigência da bolsa de estudos no exterior concedida no âmbito do programa Ciências Sem Fronteiras, bem como em razão de não devolução de duas mensalidades pagas indevidamente.
Recorrente: Natalia Silva Medeiros.
Unidade jurisdicionada: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
Representação legal: Paulo Tiberio de Freitas Gondim (OAB-PB 24.768), representando Natalia Silva Medeiros.

Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI, em substituição ao Ministro JHONATAN DE JESUS

008.732/2025-6 - Referendo de medida cautelar em representação a respeito de possíveis irregularidades ocorridas em pregão eletrônico para contratação de serviços contínuos de vigilância armada a serem executados no Campus Presidente Figueiredo.

Recorrente: Vortex Segurança Ltda.

Unidade jurisdicionada: Instituto Federal do Amazonas

Interessado: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

Representação legal: Antonio Marcos Matos Ribeiro

Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

000.058/2025-4 - Representação sobre possíveis irregularidades em pregão eletrônico para contratação de empresa especializada nos serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartões de benefício para concessão de vale alimentação/vale refeição na modalidade eletrônica.

Representante: R6 Instituição de Pagamentos Ltda.

Unidade jurisdicionada: Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 3ª Região.

Interessados: Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 3ª Região; Yucard Benefícios e Convênios Ltda.

Representação legal: Nathalia Todesco Barbosa de Amorim (OAB-PR 83.840), Priscila Caran (OAB-PR 59.439) e outros, representando Yucard Benefícios e Convênios Ltda.

003.254/2022-4 - Tomada de Contas Especial instaurada em razão de não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados por meio de convênio cujo objeto consistia na implementação integrada do Plano de Consolidação do Assentamento (PCA) do PA Taquaral.

Unidade jurisdicionada: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

Responsável: Associação da União Produtores Rurais do Assentamento Taquaral.

Representante legal: não há.

Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER COSTA

015.031/2023-3 - Tomada de Contas Especial instaurada em razão de dano ao erário decorrente do pagamento de auxílios indevidos no âmbito do Programa de Assistência Estudantil (PAE) entre os exercícios de 2012 e 2015.

Unidade jurisdicionada: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso (FUFMT)

Responsáveis: Adélia Neta da Silva, Édina Nunes da Costa, Elvis dos Santos Magalhães, Gabrielle dos Santos, Henrique Severiano Felipe Guerreiro e Jefferson Romão Teixeira da Silva

Representação legal: Ed Willian Fuloni Carvalho (OAB-MT 18.108/O); e Salomé da Silva Barros (OAB-MT 26.084)

Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA

- 016.859/2020-0 -** Monitoramento do cumprimento das determinações feitas mediante acórdão exarado em processo de tomada de contas referente ao exercício de 2009.
Unidade jurisdicionada: Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região/BA.
Interessados/Responsáveis: não há.
Representação legal: não há.
- 025.975/2020-0 -** Auditoria de conformidade nos serviços de manutenção da rodovia BR-285/RS, segmento entre o km 291,2 e o km 415,2.
Unidade jurisdicionada: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.
Interessados/Responsáveis: Congresso Nacional; Traçado Construções e Serviços Ltda.; Adalberto Jurach; José Antônio Santana Echeverria.
Representação legal: não há.

DESPACHOS DE AUTORIDADES**MINISTRO AUGUSTO NARDES****Processo:** 017.415/2024-1**Natureza:** Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial)**Unidade Jurisdicionada:** Fundo Nacional de Saúde**Recorrente:** Luiz Fernando Panissi (957.050.900-72 e 04.241.693/0001-65)**DESPACHO**

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Luiz Fernando Panissi (957.050.900-72 e 04.241.693/0001-65) (peça 84) contra o Acórdão 2.074/2025-TCU-2ª Câmara.

Conheço do presente recurso, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4 do Acórdão 2.074/2025-TCU-2ª Câmara, nos termos dos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, conforme exame de admissibilidade realizado pela unidade técnica (peça 86).

Determino, preliminarmente, a remessa dos autos à Seproc para dar ciência aos órgãos/entidades cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso.

Após, seja o processo encaminhado à AudRecursos para as providências a seu cargo.

Brasília-DF, 11 de julho de 2025.

MINISTRO JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Relator